

1930
MAIO

N.º 4
ANNO I

SCHOLA

REVISTA
DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DO
RIO DE JANEIRO



SUMMARIO

HEITOR LYRA, missionario da Educação Nacional
— Prof. C. A. Barbosa de Oliveira.

CARTILHA DA PROBIDADE — Fernando Magalhães.

PELAS REVISTAS — G. L.

A EDUCAÇÃO CRISTÃ DA JUVENTUDE — Carta Encyclica do Papa Pio XI.

**PÉDE-SE PERMUTA
UM AUSTAUSCH WIRD GEBETEN.
SE SOLLECITA LO SCAMBIO.
WE PRAY PERMUTATION.
SE SOLICITA EL CANJE.
ON DEMANDE PERMUTATION**

Tipografia Francisco Alves

PAULO DE AZEVEDO & CIA.

(Livreiros Editores e Importadores)



166 - Rua do Ouvidor - 166

RIO DE JANEIRO

End. Telegr. ALVESIA -- Caixa Postal n. 658



FILIAES:

Rua Libero Badaró, 49^A
São Paulo

Rua da Bahia, 1052
Bello Horizonte

CURSO ANDREWS

PRAIA DE BOTAFOGO, 308 — Tel. 6-0907

O Curso funciona das 11 horas ás 4 horas da tarde, não havendo aula aos Sabbados.

Jardim de Infancia, ministrado em inglês para iniciar o estado d'esta lingua.

CURSO PRIMARIO — Cada anno é entregue a uma normalista diplomada que segue o programma das escolas publicas; ha mais o inglês e o francês ensinados por prof. inglesa e francesa.

CURSO GYMNASIAL SERIADO — programma do Departamento Nacional de Ensino dados por professores idoneos e de provada competencia. Exames no proprio collegio com inspector e examinadores nomeados pelo D. N. E.

CULTURA PHYSICA — gymnastica sueca e jogos.

Directoras: { Isabel Andrews.
 { Alice Flexa Ribeiro.

INSTITUTO JURUENA

PRAIA DE BOTAFOGO, 188 — Tel. 6-0393

Externato e Semi-internato mixto

CURSOS: Jardim da Infancia, Primario, de Admissão ao Curso Secundario, Seriado officializado, de Preparatorios, e de admissão ás Escolas Superiores.

Bancas examinadoras officiaes, realizando-se os exames no proprio collegio.

Excellentes installações com magnifica aparelhagem scientifica especialmente em sciencias physico-naturaes cujos gabinetes são considerados como os mais completos desta capital. Corpo docente idoneo, formado pelos mais reputados mestres do magisterio official e particular.

Instrucção religiosa — Educação physica — Escola de Soldado.

DR. JURUENA DE MATTOS
Director.

HEITOR LYRA

MISSIONARIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

(Palavras pronunciadas pelo Prof. C. A. Barbosa de Oliveira na Secção em homenagem a Heitor Lyra, promovida pela Associação Brasileira de Educação, em 18 de Novembro de 1929).

Heitor Lyra passou os seus dias como um eleito do Céu... na sua vida ha traços luminosos reveladores dessa divina eleição!

Cantou o poeta:

“Os que trouxeram da divina Origem
O sentido immanente da Belleza
Quanto mais se conhecem, mais se affligem
Por sentirem maior sua fraqueza”.

e ensinou o apóstolo, que essa fraqueza é força, tanto mais poderosa sobre a Soberana Onnipotencia, quanto mais humildemente reconhecida!

Cedo sentiu elle, pelo estudo reflectido do passado, a necessidade de agir no presente, como segurança unica de um melhor futuro... e dentro desse plano geral traçou a sua sublime linha de conducta, sem interesses pessoaes, ambições ou vaidades, com a preocupação exclusiva de garantir á sociedade onde vivia e á patria onde nascera uma continua ascensão para o bom, para o bello, para o Supremo Bem!

Observou, na correnteza vertiginosa da existencia contemporanea, factos e circumstancias; ponderou, em synthese admiravel, os elementos favoraveis ou não ao ideal que o illuminava; examinou, com superior golpe de vista, a realidade que o deslumbrava e concluiu inspirado: no Brasil o problema unico é o da educação nacional! Trabalhemos nessa companhia de regene-

ração dos costumes, pela consciencia dos nossos deveres para com a sociedade, e, fazendo obra de alevantado patriotismo, seremos, enfim, dignos da vida que nos foi outorgada para servir á humanidade em um pensamento de amor!

Fixada essa preliminar eloquente, convencido do valer inestimavel de uma actuação intelligente e devotada nesse sentido, entregou-se á propaganda de sua idéa, sem preconceitos, sem pessimismo, ao contrario, na certeza de uma victoria, que poderá tardar, mas, ha de ser brilhante realidade, pela força natural e invencivel de uma educação integral bem generalizada.

Foi, asssim, conquistando adhesões, pela franqueza das suas affirmações, pela verdade de seus argumentos, pela confiança e pela fé nessa sobrenatural protecção, que ampara as boas obras, dando animo forte nos momentos de desillusões, coragem perseverante nas horas de luta e tranquillidade quanto ao exito final dos mais porfiados combates.

Nesse pensamento nasceu a A. B. E., esta Associação onde hoje se congregam os admiradores sinceros de seu plano, feito de um idealismo sadio a serviço de uma realização perfeitamente compativel com os recursos materiaes e sobretudo moraes de que dispõe.

Reuniu vontades energicas, intelligencias esclarecidas, dedicações francas para deste modo promover, em nossa terra, a diffusão e o aperfeiçoamento da obra educativa em todas as suas modalidades. Creou esse ambiente de trabalho, onde, na medida de suas forças podem cooperar todos os brasileiros de boa vontade, dispostos a engrandecer pela educação, o patrimonio nacional! “A Associação” — disse elle — “aspira constituir-se um órgão legitimo da opinião das classes cultas, prompta a collaborar em perfeita harmonia com os governos e applaudir-lhes os certos, mas capaz tambem de falar-lhes de frente, de apontar-lhes, quando necessario, os erros e as lacunas de suas leis de educação e de ensino e de defender rigorosamente nesse terreno os grandes interesses do Brasil”.

Para cuidar, totalmnte, desses interesses era imprescindivel, entretanto, tratar de um poderoso elemento de acção — o livro, particularmente, o livro didactico, dentro das normas sabias da pedagogia moderna ?

Estava, portanto, no seu vasto programma e sem hesitações lançou Heitor Lyra, com a promettida collaboração de alguns amigos, "A Bibliotheca de Educação Geral e Technica", chamada depois "Bibliotheca de Educação Activa" para melhor traduzir o methodo pedagogico por ella preconizado.

Destinada, principalmente, ao ensino elementar (primario, profissional e secundario) tinha a Bibliotheca como caracteristicos fundamentaes: simplificar os programmás, empregar linguagem correcta mas sempre extremamente facil, dar ao ensino um cunho essencialmente nacional e objectivo, fazer a inducção predominar sobre a deducção, substituindo a memoria das palavras pela dos factos, melhorar — quanto possivel — a parte material do livro, procurando torna-lo deveras atrahente.

Visava acima de tudo emprestar ao ensino elementar uma feição objectiva e caracteristicamente brasileira, — repito — de modo a proporcionar aos que por elle tiverem passado uma grande capacidade de acção e um conhecimento mais perfeito do meio que vivem e devem trabalhar.

Bello programma e complemento valiosissimo da obra social confiada á A. B. E. Com os seus manuaes didacticos e guias ou cadernos para trabalhos praticos pretendia assegurar a inteira efficiencia da methodologia activa, onde o alumno, estimulado na sua curiosidade e guiado no seu trabalho, é factor precipuo de sua propria educação.

Conseguiu, com o seu prestigio, do conhecido pedagogo espanhol Palau Vera, autorisação para traduzir a sua excellente arithmetica.

Para o estudo das sciencias physicas e naturaes a Bibliotheca devia apparellhar, como está fazendo, pequenos laboratorios de custo reduzido e accessiveis ás escolas mais modestas, com o escopo de permittir a cada alumno a realização de suas experiencias, o que, concorrendo para aperfeiçãoar a destreza e habilitade manual, lhe permittiria passar dos factos ás leis, encaminhado pelos conselhos do professor e instrucções dos cadernos de trabalhos praticos, para esse fim especialmente organizados.

Dest'arte estabelece o velho methodo da "redescoberta", cujo exito é universalmente reconhecido no ensino scientifico elementar.

A proposito, escreveu Heitor Lyra: "A reacção consagrada em alguns dos nossos mais adiantados regulamentos de instrucção estaduaes e que consiste na prohibição de uso de livros nas escolas primarias afim de evitar que o ensino se torne rotineiro e verbal, precisa ser reduzida a seus justos limites".

"A não ser nas classes iniciaes, o compendio racionalmente utilizado é um auxiliar indispensavel que não deve ser abandonado. Só elle pode tornar possivel e efficaz o ensino em turmas que hão de ser sempre relativamente numerosas; sem elle a tarefa do professor torna-se extenuante e o alumno nunca se habituará a estudar um pouco por si".

Esse conceito define, perfeitamente, a funcção do livro elaborado, dentro das prescripções do methodo activo, para facilitar e guiar o trabalho de cada estudante, para tanto despertando o seu esforço pessoal e a sua iniciativa, factores essenciaes da sua propria cultura.

O "Text book", consagrado nas escolas americanas, é o instrumento por excellencia para iniciar o alumno no trabalho individual sem o concurso directo do professor. Esse systema deu origem a uma literatura scientifica interessante que orienta o alumno, levando-o a recorrer a varios livros de referencia, em busca de conhecimentos que satisfaçam a sua vontade de saber.

A actividade inilammada pela curiosidade scientifica é a base do ensino moderno e a origem da verdadeira educação. Nos cursos de physica, chimica, biologia, o professor não se limita a communicar verdades e enunciar hypotheses que se transformam em artigos de fé. O alumno verifica, elle mesmo, com as suas experiencias, as verdades e as leis como se as estivesse descobrindo.

A iniciativa de Heitor Lyra nessa Bibliotheca é, sem contestação, um dos seus maiores serviços á causa da educação nacional, pois, exaltando o valor do novo "text-book", combate a industria do "livro para fazer exame", lastimavelmente, tão desenvolvido entre nós.

A Bibliotheca de Educação Activa bastaria para consagrar a sua memoria como notavel pedagogo, a quem deve a nossa

patria um singular exemplo, e uma incomparavel lição, que a A. B. E. perpetuará através das gerações!

Essa obra formidavel no campo de educação nacional, Heitor Lyra idealizou e conseguiu com a simplicidade de uma convicção, se arraigando á medida que elle se aperfeiçoava no silencio e na virtude de uma santa vida interior. Sentindo-se fraco para tamanho commettimento, desceu-lhe do Céu — como pediu e alcançou — a força e a bençam para o seu magnifico programma!

Eis como um homem, recto nas suas intenções, illuminado nos seus designios, devotado até o sacrificio de seus interesses, humilde e serenamente, enfrenta uma gigantesca crusada apostolica pela elevação moral e cultural de seus irmãos, pensando — como São Paulo — no sentimento profundo de sua fraqueza e de sua piedade de catholico militante: “Omnia possum in œ que me confortat”. Tudo posso naquelle que me fortifica!

Valendo-me, para terminar, do espirito symbolista de Froebel — o eminente educador — eu diria:

Heitor Lyra viveu como uma arvore onde todo o progresso requer uma immolação e cada desenvolvimento pede um sacrificio para alcançar gráo superior. O broto desaparece deante do galho e da flôr; esta deante do fructo; este deante da arvore que nascerá para reproduzir, indefinidamente, galhos, flôres e fructos e espalhar a sua sombra acolhedora em obra de elevada benemerencia!

CARTILHA DA PROBIDADE

2.º — Encontrarás a verdadeira alegria na utilidade da tua vida.

A tua vida tem de ser a vida do benefício. Cedo te dirão que a existencia é um fardo e o mundo cheio de desenganos. Não entretenhas estes lamentos; allivia o fardo e adoça os desenganos. Educa-te transigindo com as asperezas inadvertidas ou inconscientes. Observa o que és e cuida no que os outros precisam ser. Forma o teu merecimento para não sentires o abandono das cousas inuteis. Faze-te precioso; precioso tem menos preço do que apreço, vale mais estimação do que moeda, só se rende a quem é capaz de comprehende-lo.

O apreço é para as coisas o que a utilidade é para os individuos. Os homens definem-se no prestimo, na inercia ou na hostilidade: nota bem como elles respondem aos teus desfallecimentos e acompanha os que te soccorrem na hora do desanimo ou da derrota. Vê o grão de trigo, unico, isolado, remanescente semi-morto da catastrophe, restituído á eira revolta, elle apenas bastando para germinar em espigas, debulhadas depois pelos campos revividos e ressuscitando nas searas alvoroçadas que são a riqueza do celleiro: uma semente, só, póde ser o pão do mundo inteiro. Repara na poça d'agua que a chuva bemfazeja esqueceu no concavo do sólo deprimido, mal se crispa ao beijo da viração, remoe-se indecisa quando pinga o bago do galho tremulo, reflecte indifferente a sombra frustra ou a mancha luminar e, assim, fica immovel, monotona, indolente, perdendo a frescura e a limpidez, corrompida, pela usura da sua

inercia, na podridão do charco miasmatico. Pensa na maldade do broto damninho, ervasco enredado, destruidor, que a terra adultera prefere á lavoura fertil. Elle é o ladrão furtivo que arruina a abundancia. Sem que o presintam, desafiando cuidados e obstaculos, bandoleiro evasivo, não tarda a dominar; occulta-se nas pegadas sollicitas, nas azas bohemias, na aragem lenitiva, e rebenta alastrada, raivosa, selvagem, garroteando os primeiros renovos da safra promissora.

Ha homens seára, homens pantano, homens joio. Avisa-te e escolhe a tua róta. A seára é o symbolo do beneficio. Primeiro, é uma ascensão: nasce do sulco que é negrume para a espiga que é ouro. Depois, é um sacrificio: a ceifa sega-lhe o viço, o moinho tritura-lhe a alma. E' o martyrio do desprendimento, sagrado na beatitude dos que deixaram de ter fome. Sê homem seára; surge, reverdece, oureja e, mesmo que te cortem e te esmaguem, faze do teu heroismo o alento dos que fraqueam.

Não te desorientes com o rumor da celebridade que clama igualmente os golpes da astucia e os impetos da destruição. A maior gloria é a do intimo e merecido consolo. Sente nos teus actos o sabor da tua tranquillidade. O vozerio da fama, o mais das vezes transitoria e versatil, abafará as supplicas da tua consciencia que recata feliz a tua virtude e segreda dolorida o teu erro. A brandura deste julgamento vale mais do que o tumulto das ovações.

Saberás do proveito da tua vida antes pelo que vires do que pelo que ouvires. A sombra das arvores folhudas é sempre silenciosa e é o repouso dos necessitados, o abrigo dos fracos, a esmola dos exhaustos. Na mudez do seu agazalho, a ramaria murmura a consolação dos oprimidos.

No teu officio, attende ao que delle possam os outros aproveitar. Serás util pela exactidão, pela efficiencia, pelo desinteresse e pela perseverança. Deves ser exemplar: o exemplo arre-dio e esquivo, afinal, apparecerá santificado. Embóra contestem os dispersivos, a bôa acção, reclusa na timidez de quem a pratica, avulta e provoca a admiração até dos irreverentes.

O primeiro quilate da tua tarefa é a exactidão; ninguem se disproportiona sem cahir na monstruosidade nem se ames-

quina sem se perder na debilidade. A exactidão marca a disciplina. Imagina, planeja, executa lealmente; só assim tua fraqueza não soffre e o teu vigor não exorbita. A fidelidade qualifica até os animaes; observa-a e bemdirás a submissão que é o molde onde se plasmam as maiores perfeições.

A efficiencia compõe a harmonia da tua obra, patrimonio da tua decisão. Não te arreceies da monotonia; o cyclo da vida repete-se rythmado e regular, ha millenios, e nunca perdeu o matiz da formosura. Companheiro da conformidade, seguirás sereno o transito que conduz á gloria das realizações. A vontade humana não se compra nem se usurpa, desafia e domina, arranca e edifica, persiste e impõe.

O desinteresse é a fortuna do teu trabalho: estende a mão para receber o salario digno e agradece ainda te deverem aquillo que dinheiro algum pode pagar. O tempo consome o que constróes mas multiplica o que distribues. A mão generosa lavra e afaga: é a mão do obreiro solícito e misericordioso.

A perseverança integra a tua personalidade. Esmorecendo, terás de recommençar e assim nunca saberás quando principia o teu destino. Os minimos agigantam-se na tenacidade — athletismo espiritual que alcança para avançar resolutamente e sem treguas.

O final do dia é o instante da meditação. A' beira da noite, a terra e o firmamento trocam-se luminosidades. Ha lascas de gemma no céu macilento e gottas de estrella na herba serenada. A natureza desta fórma galardôa o fim do trabalho quotidiano com a brandura do crepusculo carinhoso. A alegria humana segue os quadros da natureza tranquilla: ri na infancia como uma matinada primaveril, chammeja na adolescencia como um meio-dia de verão, confia na maturidade como uma tarde de outomno. O teu labor será communicativo e prospero, zivorecendo, refulgindo, consolando.

A utilidade nobilita os que servem, os que agem, os que dirigem, os que pensam, e os que se sacrificam. Os que servem são heróes anonymos: não apparecem, não pedem, não imõem, não conhecem louvor — assim é a pedra angular que na profundidade ignorada sustenta a magestade dos grandes monu-

mentos. Os que agem conjugam-se em força collectiva, reunidos para a luta e para a victoria — são a hera que revigora as ruinas ou a restinga que remansa o mar desatinado. Os que dirigem traçam o rumo e conduzem á terra promettida — fazem o que o vento faz, soprando a vela tumida do barco que demanda a calmaria das praias. Os que pensam, ensinam, esclarecem, animam; são a chamma que assiste a vigilia, o canto que embala a creança, a reza que adormece o moribundo. Os que se sacrificam abençoam a dôr de que padecem, regosijam-se do martyrio que acceitam, só conhecem abysmos de treva ou de luz, são apóstolos missionarios, idealistas, são a lagrima que marca na face dolorida o rastilho da ventura, o gemido surdo que sella nos labios o cantico da paz.

Servindo, serve com dedicação. A dedicação valoriza o serviço. Mesmo na servidão menor, no trato das cousas corriqueiras, é preciso attender aos pequenos deveres. A occupação secundaria não provem da sua propria natureza, mas do proposito de quem a desempenha.

Quando a cidade desperta, é a hora dos servidores. O servidor é camarada do sol: acordam os dois ao mesmo tempo. Limpam-se as ruas, caminham os proletarios, cruzam-se os diligentes, passam os primeiros sustentos, os primeiros pregões, as primeiras pisadas. E' uma leva de gente no afan de cuidar dos que ainda descansam. Quando tudo abrir os olhos, nada faltará á regularidade do torvelinho. A manhã urbana é uma pagina admiravel de solidariedade obscura.

Agindo, age com consciencia. Teu primeiro cuidado é a disciplina: cumpre rigorosamente a tua função, faze-te necessario pelo primor e pela sinceridade da tua tarefa. Aonde estiveres, beirando o perigo ou carregando a responsabilidade, guarda a confiança na tua dextreza e na tua rectidão. Procura ser o mais capaz. Consegue que os da tua companhia se uniformizem na tua capacidade. A actividade é um conjuncto homogeneo e symetrico — nella a desordem deforma ou desmorona. Si conseguires primazia, uza da tua acção para estimular, do teu merito para melhorar, do teu conceito para esclarecer, e assim erguerás os retardatarios e os insufficientes. Pondo- ao serviço

da disciplina e da ordem o teu genio, commandarás involuntariamente sem constrangimento e sem esforço.

Dirigindo, dirige com obediencia. A autoridade não innova nem desmanda — a autoridade transmitta. Acima do teu orgulho, está a alma dos que deves conduzir. Não te compete mandar, mas mover. O cabo de força não inventa energia, recebe-a para distribui-la pelo mecanismo que se movimenta. Assim será a tua direcção, guiada no amor á justiça da lei e á integridade dos costumes. No alto posto de commando, não te julgues o cume inacessivel e eterno. Acima de ti, está o julgamento da opinião; a teu lado, conservarás a supplica e o conselho e quando não souberes distribuir ou comprehender o direito alheio, desce da altura para não desobedeceres investindo pelo despotismo que é sempre o castigo dos tyrannos.

Pensando, pensa com suavidade. O prestigio da palavra entalha até o granito enigmatico. Olha a agua que corre: saltando no regato travesso, vae polindo as pedras que branqueiam a transparencia correntia, desencadeando na enxurrada violenta revolve e derruba o trabalho humano e os adornos da natureza. Sé sincero. A mentira ornamentada espalha o desespero. Os que a ouvem, preparados pela desventura apegam-se á promessa enganadora que lhes rouba o conforto da resignação. A verdade da tua palavra será ao mesmo tempo amparo para os oprimidos e lição para os poderosos. Aconselha e professa, mas como no livro da Sabedoria, habitua tua lingua a dizer — não sei. Attende ás grandes maguas e inspira-te na força da fraternidade. A tua voz, para accudir aos recantos da tristeza, deve resoar demoradamente: dá-lhe a sonoridade do campanario que tange no descanso e nunca a do mealheiro que gargalha na libertinagem.

Soffrendo, soffre com resignação. A dôr é libertadora. Vae até onde todos se lastimam e encara o teu soffrimento: alliviam-se da desventura os que repartem os pezares chorando conjuntamente. Nenhuma utilidade mais fecunda do que a alegria dos estoicos. Assim a comprehendeu o pobresinho de Assis, quebrantado de jejum aspero, de jornada longa e de frio rude,

antegozando o jubilo da hospitalidade recusada no abrigo conventual que surgia no horizonte.

O homem util desconhece o pezo da existencia e o pavor da hora derradeira. A utilidade é uma graça; — aligeira os encargos da vida e prodigaliza a beatitude da morte. Na imaginação oriental, a lenda conta o destino da gotta d'agua, cahida da nuvem carregada sobre o dorso da onda crespada no oceano largo e implorando que lhe fosse permitido um pequenino prestimo naquella immensidade rumorosa. Ouvio Allah a supplica innocente, mandou a concha agazalhar a gotta abandonada: em breve uma perola fulgia na coroa de um rei. A humildade prestante é uma elevação, domina até as galas da realza.

FERNANDO MAGALHÃES.

PELAS REVISTAS

“THE JUNIOR YEAR IN FRANCE”, — W. A. Neilson “*Progressive Education*”, Março de 1930.

O auctor deste artigo é director do Collegio Smith, um dos mais reputados nos Estados Unidos. Nesse paiz os collegios constituem uma instituição muito diversa da que tem igual nome no Brasil. Basta dizer que lá os candidatos á matricula em taes estabelecimentos devem ser diplomados em escola secundaria.

O auctor pretende com justa razão que raramente o ensino de uma lingua estrangeira num estabelecimento de educação seja sufficiente para habilitar os alumnos a *fallarem* e a *entenderem* essa lingua, embora muitas vezes possam lê-la e, em alguns casos escrevel-a. Por isso, o Collegio Smith resolveu, em 1925, enviar as suas alumnas á França para lá passarem um anno de estudos. O fim não era sómente aprender a lingua, mas sim tambem adquirir uma idéa intima da civilização franceza. A experiencia deu tão bons resultados que desde 1925 se tem repetido todos os annos, e até hoje já fizeram o estagio francez cerca de duzentas alumnas do collegio. As excursões têm sido organizadas com o methodo e a diligencia que caracterizam a gente yankee.

Em começo de Setembro desembarcam em Grenoble, onde permanecem dois mezes frequentando cursos referentes á lingua do paiz professados na Universidade local. Nos fins de semana fazem excursões ás cidade romanas da Provence. Em No-

vembro installam-se em Paris, onde assistem ás aulas de um curso de civilização franceza dado por professores da Sorbonne e preparado especialmente para estrangeiros. Durante todo o tempo do estagio em França, a contar do desembarque, o grupo fica sob a orientação de dois professores do Collegio Smith, já familiares com o ambiente gaulez.

Sendo os methodos de ensino e de exame muito diversos dos habituaes nos Estados Unidos, os estudantes norte-americanos são obrigados a um esforço de ajustamento que o auctor considera muito proveitoso ao seu desenvolvimento mental. A aprendizagem da lingua e dos costumes francezes é ainda favorecida pela moradia, porque o Collegio Smith obteve que as suas alumnas ficassem morando, a uma ou a duas, em casas de familias francezas, com as quaes estabelecem cordeaes e duradouras relações.

O auctor do artigo se manifesta entusiasticamente sobre os resultados obtidos, incluindo, além dos referidos acima, os novos conhecimentos culturaes adquiridos. Accentúa que quasi todos os alumnos tomam uma attitude de amizade e sympathia para com a França, e accrescenta que, se essa attitude chega algumas vezes a implicar uma critica a alguns aspectos da vida norte-americana, "isso não deve ser talvez muito lamentado".

O criterioso artigo do Dr. Neilson deveria ser meditado pelo triste grupo dos adeptos do jacobinismo educativo, os quaes no Brasil se oppõem ás viagens de estudos ao estrangeiro, e procuram estimular as discordias entre povos e raças, em logar de tentarem applacar as já existentes. Mas ha um outro aspecto que não deve passar despercebido: é a isenção de espirito com que um director de um collegio exalta os estudos feitos por seus alumnos, fóra do mesmo collegio, com outros professores. Isso é o que os anglo-saxões chamam *fair-mindedness*, palavra difficil da traducção ao vernaculo.

A EDUCAÇÃO CRISTÃ DA JUVENTUDE

CARTA ENCYCLICA DO PAPA PIO XI

Aos Patriarchas Primazes, Arcebispos, Bispos e outros Ordinarios em paz e communhão com a Séde Apostolica e a todos os fieis do Orbe Catholico.

SOBRE A EDUCAÇÃO CRISTÃ DA JUVENTUDE

PIO PP. XI

Veneraveis Irmãos e amados Filhos.

Saúde e benção apostolica.

Representantes na terra daquelle Divino Mestre, o qual, mesmo em abraçando na immensidade do seu amor todos os homens por peccadores e indignos, mostrava todavia conservar ternissima predilecção ás crianças, manifestando-a nas tão commovedoras palavras: "deixae que venham a mim as crianças" tambem Nós, não temos deixado passar occasião alguma sem manifestar a predilecção toda paternal que lhes dedicamos, particularizadamente nos cuidados assiduos e nos ensinamentos opportunos que resguardam a educação christã da juventude.

MOTIVOS DE TRATAR DA EDUCAÇÃO CRISTÃ

Tornando-nos por esse modo echo do Divino Mestre, a nossa palavra salutar sobre varios pontos da educação christã

Nós a endereçámos em forma ora de aviso, ora de exhortação, ora de direcção, aos jovens e aos educadores, aos paes e mães de familia, com aquella solitudine, que convém ao Pae Commum de todos os fieis, e com aquella insistencia opportuna e importuna, que compete ao officio pastoril inculcado pelo Apostolo: "insisti a tempo e fóra de tempo, reprehendei, rogae, admoestae com toda paciencia e doutrina" exigida por nossos tempos, nos quaes infelizmente é grandemente deploravel a falta de principios claros e sãos, até mesmo acerca dos problemas mais fundamentaes.

Mas essa mesma condição geral do tempo, e os varios modos com que actualmente se tem encarado e tratado o problema escolar e pedagogico nos varios paizes, levando muito de Vós e dos fieis, Veneraveis Irmãos, a nos requerer com confiança filial uma palavra, e o nosso tão intenso affecto, como dissemos, para com a juventude, Nos moveram a voltar mais propositalmente sobre o mesmo assumpto. Que se não é para tratá-lo em toda a sua quasi inexhaurivel amplidão de doutrina e de pratica, ao menos para resumir-lhe os principios supremos, manifestar e expor em plena luz as suas principaes conclusões, e indicar as suas applicações praticas.

Com intenção e affecto todo particular isto o fazemos e dedicamos como lembrança do Nosso Jubileu sacerdotal á querida juventude, e recommendamol-o a todos os que têm missão e dever de occupar-se da educação.

Na verdade, nunca, se tem disputado tanto de educação, como nos tempos presentes. Sobre esta materia multiplicam-se os mestres de novas theorias pedagogicas, cogitam-se, propõem-se, discutem-se methodos e meios não só para facilitar, mas para crear uma educação nova de effidacia infallivel, com a qual se possam formar as novas gerações para a appetecida felicidade sobre esta terra.

E' que os homens, creados por Deus á sua imagem e semelhança, e destinados para Deus, perfeição infinita, ao advertirem hoje mais que nunca, no meio da abundancia do progresso material em que vivem, quão insufficientes são os bens terrenos para dar a felicidade verdadeira aos individuos e aos povos, sentem em sua natureza racional o estimulo que lhe foi inserido

pelo Creador, a uma perfeição mais alta, e a querem conseguir principalmente com a educação.

Dá-se porém que muitos delles em insistir com demasia no sentido etymologico da palavra, a pretendem extrahir da mesma natureza humana e actual-a só com as suas forças. Nisso, pois, erram facilmente, porque em vez de ter a mira elevada a Deus como principio e ultimo fim de todo o universo, revirz n-se sobre si mesmos e assim jazem apegando-se exclusivamente ás cousas terrestres e temporaes; donde se segue que continua e incessante será a agitação, emquanto não volverem os olhos e acção ao unico termo da perfeição, Deus, segundo a profunda sentença de S. Agostinho: "Para Ti, ó Senhor, nos creaste, e inquieto é o nosso coração emquanto em Ti não repousar".

ESSENCIA, IMPORTANCIA E EXCELLENCIA DA EDUCAÇÃO CHRISTÃ

E' pois de summa importancia não errar na educação, como não errar na mira para o fim ultimo, com o qual está intimamente e necessariamente connexa toda a obra da educação. De facto, pois que a educação consiste essencialmente na formação do homem, qual elle deve ser e como deve portar-se nesta vida terrena para conseguir o fim sublime para o qual foi creado, claro está que, assim como não pôde haver educação verdadeira senão fôr toda ordenada ao fim ultimo, assim tambem, na ordem presente da Providencia, isto é, depois que Deus se nos revelou no seu Filho Unigenito, só elle "caminho, verdade e vida", não pode haver educação adequada e perfeita a não ser a educação christã.

Donde apparece manifesta a importancia suprema da educação christã, não só para cada um dos individuos, como para as familias e para toda a sociedade humana, porque a perfeição desta não pode proceder senão do resultado da perfeição dos elementos que a constituem. Do mesmo modo, pelos principios indicados apparece clara e manifesta a excellencia, pode-se bem dizer, insuperavel, da obra da educação christã, por ser ella que tem em vista, em ultima analyse, assegurar o Summo Bem,

COLLEGIO ANGLO AMERICANO

British American School — PRAIA DE BOTAFOGO, 374 — Internato para Meninas — Internato para Meninos — Externato Mixto — Abrange os Cursos Inglezes (Kindergarten, Primary School, High School) e os Cursos Brasileiros (Curso Primario Gymnasial e Curso Commercial).

Sob o ponto de vista do preparo intellectual, o Collegio está de posse de numeroos documentos, dos quaes resulta que todos os alumnos das classes inglezas que foram continuar os seus estudos nos Collegios Inglezes e Norte-Americanos, foram admittidos, depois de exames, com honrosas classificações, nas classes correspondentse ás nossas classes, e até em classes mais adiantadas, honrando, dest.arte, o ensino e o nome brasileiro.

Nas classes primarias brasileiras, ensina-se, theorica e praticamente, o inglez e o francez, além das materias officiaes.

No curso gymnasial, officializado, as promoções foram sempre, na media, superiores ás mais severas exigencias, e nunca inferiores a 98 por cento. Em vista da importancia dos idiomas estrangeiros, ensina-se no curso gymnasial o inglez e o francez, em todos os cinco annos, indo além das exigencias do programma official.

O curso commercial habilita a falar fluentemente o inglez e o francez, a tomar a responsabilidade da correspondencia commercial em taes idiomas (tachygraphia methodo Marti para o portuguez, e Pitman para o inglez, o que é indispensavel nas companhias americanas e inglezas), a assumir o encargo de secretariado junto das grandes empresas. — Na "Sociedade Brasileira de Electricidade", grande companhia americana no Rio, 18 ex-alumnos do nosso Collegio occupam posições de destaque.

As installações didacticas, sanitaria e de cultura physica do Collegio Anglo Americano constituem objecto de patriotico orgulho junto de todos os estrangeiros que as visitam.

COLLEGIO BENNETT

MARQUEZ DE ABRANTES, 55

Uma educação moderna para meninas

Cursos: primario, complementar, madureza — 11 annos ao todo

Especialidades:

ECONOMIA DOMESTICA, EDUCAÇÃO PHYSICA,
BELLAS ARTES, CURSO NORMAL

Predio esplendido com magnifica installação

Internato e externato

EVA L. HYDE, Directora.

COLLEGIO REZENDE

RUA BAMBINA Nos. 134 - 136 — Tel. 6-1278

Internato — Semi-Internato — Externato

Exames fiscalizados pelo Departamento Nacional do Ensino.

Professores do Collegio

Português — professores Drs. José Julio da Silva Ramos e João Evangelista de Figueiredo Lima.

Francês — professores Drs. Figueiredo Lima, Francisco Gonçalves e Henrique Lagden.

Inglês — professora Carmen Rezende.

Latim — professores Drs. Antonio Guedes e Ruy Fioravanti.

Geographia e Chorographia — professor Aldemir S. Paulo.

Cosmographia — Comte. Carlos Sussekind, lente da Escola Naval.

Historia Universal e do Brasil — professor Fioravanti.

Mathematica — professora Sylvia Rezende — Armando de Noronha.

Desenho — professores Oswaldo Sant'Anna, Armando de Noronha, Frederico Faro Filho.

Physica — professores João Fulgencio de Luma Mindello — Mario Faccini.

Chimica — profesores Taiguara Amorim — Arlindo Fróes.

Historia Natural — professor Dr. Waldemiro Potsch.

Philosophia e Instrução Moral e Civica — professor Dr. Roberto Miranda Jordão

Curso de Admissão — professoras Maria Eugenia e Ruth Serra.

Curso Infantil — professoras Fernanda Duarte Nunes e Maria da Gloria Vieira da Cunha.

Gymnastica — professor Mr. Léon Van Acker.

Piano e theoria — professora Alice de Rezende.

Religião — Padre Olympio de Mello

No Collegio Rezende, ha a mais completa educação intellectual, moral e physica. Nelle, os alumnos aprendem a bem se conduzir, a ser bons patriotas, a ter os mais elevados sentimentos e a ser sadios e fortes.

CURSO JACOBINA

RUA GUANABARA, 69

EXTERNATO E SEMI-INTERNATO

Jardim de Infancia — Curso Primario
Curso Secundario (Complementar e Superior)

FINALIDADES:

- 1.º — Formar a mãe de familia capaz de orientar ou dirigir a educação de seus filhos.
- 2.º — Desenvolver o raciocinio sem o abuso da memoria pela adaptação ao nosso meio dos novos methodos americanos e europeus.
- 3.º — Formar propagandistas dos sãos principios de moral capazes de melhorar a sociedade e contribuir para o engrandecimento do Brasil.

Deus, á sociedade humana. É isto no modo mais efficaz possível ao homem, e é na cooperação com Deus ao aperfeiçoamento dos individuos e da sociedade, porquanto é a educação a que imprime nas almas a primeira, a mais poderosa, a mais duradoura directiva na vida, conforme a bem conhecida sentença do Sabio: "homem, segundo o caminho que tomou sendo mancebo, d'elle se não apartará, ainda quando fôr velho". Por isso bem com razão dizia S. João Chrysostomo: "Que ha de maior, em comparação ao governar as almas, ao formar os costumes dos adolescentes?".

Nenhuma palavra porém é capaz de nos revelar a grandeza, a bellezã e excellencia sobrenatural da obra da educação christã, como aquella sublime expressão de amor com a qual Jesus, Nosso Senhor, identificando-se com as crianças declara: "Tudo o que receber um d'estes meninos em meu nome, a mim recebe".

Portanto, para não errar nesta obra de summa importancia, e conduzil-a no melhor modo possível, com o auxilio da graça divina, é necessario ter idéa clara e exacta da educação christã nas suas razões essenciaes; quaes são: a quem compete a missão de educar; qual é o sujeito da educação; quaes as circumstancia necessarias do ambiente em que se vive; qual o fim e a forma propria da educação christã, conforme a ordem estabelecida por Deus na economia da sua Providencia.

A QUEM COMPETE EDUCAR

A. EM GERAL

A educação é necessariamente uma obra social, não solitaria. Ora o homem nasce no seio de tres sociedades necessarias, distinctas, harmonicamente unidas por Deus: duas destas sociedades são de ordem natural, taes são a familia e a sociedade civil; a terceira, a Igreja é de ordem sobrenatural. Primeiro, a familia, instituida immediatamente por Deus com fim seu proprio que é a criação e educação da prole, tem portanto com a prioridade de natureza, uma prioridade de direitos, com relação á sociedade civil. Mas a familia é sociedade imperfeita,

porque não tem em si todos os meios para o proprio aperfeiçoamento; enquanto a sociedade civil é sociedade perfeita, tendo em si todos os meios para o seu fim proprio, que é o bem commun temporal, pelo que, sob tal respeito, isto é, em ordem ao bem commun, tem preminencia sobre a familia, que na sociedade civil é que consegue o seu conveniente aperfeiçoamento.

A terceira sociedade, na qual o homem pelo Baptismo nasce á vida divina da Graça, é a Igreja, sociedade de ordem sobrenatural e universal, sociedade perfeita porque tem em si todos os meios para o seu fim, que é a salvação eterna dos homens, e portanto na sua ordem, suprema.

Portanto, a educação que resguarda o homem todo, individual e socialmente, tanto na ordem da natureza como na ordem da graça, pertence a todas essas tres sociedades necessarias em medida proporcionada, correspondente, conforme a presente ordem da Providencia estabelecida por Deus, aos seus respectivos fins.

B. EM ESPECIE

A' Igreja

Primeiro, a educação pertence á Igreja em modo supereminente, por dous titulos de ordem sobrenatural a Ella conferidos exclusivamente por Deus, e portanto absolutamente superiores a qualquer outro titulo de ordem natural.

a) Em modo supereminente.

O primeiro titulo está contido na missão e autoridade suprema do magisterio que lhe foram conferidos pelo seu Divino Fundador: "Todo o poder me foi dado no céo e na terra; ide pois e ensinae a todas as gentes, baptizando-as em nome do Padre e do Filho e do Espírito Santo; ensinando-as a observar todas as cousas que vos tenho mandado; e estae certos de que eu estarei comvosco todos os dias, até a consumação dos seculos". Ao qual magisterio foi por Christo conferida a infallibilidade juntamente com o mandato de ensinar a sua doutrina; pelo que a Igreja "foi constituída pelo seu Divino Auctor columna e fundamento da verdade, para que ensine aos homens a fé

divina, e guarde integro e inviolavel o deposito que lhe foi confiado, e dirija e informe os homens e as suas associações e acções para a honestidade dos costumes e integridade da vida, pela norma da doutrina revelada”.

b) *Maternidade sobrenatural.*

O segundo titulo é a Maternidade sobrenatural, pela qual, a Igreja, Esposa immaculada de Christo, gera, nutre e educa as almas na vida divina da graça, por meio dos seus Sacramentos e do seu ensino. Por isso, com todo direito diz S. Agostinho: “Não terá Deus por pae, quem tiver recusado de ter a Igreja por mãe”.

Portanto, no objecto proprio da sua missão educativa, isto é, na fé e na formação dos costumes, Deus mesmo fez a Igreja participe do divino magisterio, e, por beneficio divino, a tornou immune de erro; pelo que ella é mestra suprema e segurissima dos homens, com o direito innato inviolavel da liberdade de ensinar”. Por necessaria consequencia assim como a Igreja é independente de qualquer poder terreno, quanto á sua origem, assim tambem o é no exercicio da sua missão educativa, não só quanto ao objecto proprio, como tambem quanto aos meios necessarios e convenientes para a cumprir. Tratando-se pois, de qualquer disciplina ou ensinamento humano, considerado em si mesmo como patrimonio de todos, tanto dos individuos como das sociedades, a Igreja tem o direito independente de utilizar-se delle e principalmente tem o direito de julgar como e quando elle possa ser util ou contrario á educação christã. E' isso, não só porque a Igreja, como sociedade perfeita tem o direito independente sobre os meios para o seu fim, como porque todo ensino, como toda e qualquer acção humana tem relação necessaria de dependencia do ultimo fim do homem, pelo que não se pode subtrahir ás normas da lei divina, da qual a Igreja é guarda, interprete e mestra infallivel.

E' o que com perspicaz sentença declarou Pio X de santa memoria: “Seja o que fôr aquillo que o Christão faz, mesmo na ordem das cousas terrenas, não lhe é licito descuidar os bens sobrenaturaes, antes pelo contrario, deve de conformidade com os ensinamentos da sabedoria christã, endereçar todas as cousas ao bem supremo, como a ultimo fim: mas ainda, todas as suas

acções, emquanto boas ou más com relação aos costumes, ou por outra emquanto são conformes ou menos conformes com o direito natural e divino, estão sujeitas ao juizo e á jurisdicção da Igreja”.

E é bem digno de notar como um leigo, primoroso escriptor, e pensador consciencioso e profundo tenha sabido compenetrar-se dessa doutrina catholica, fundamental e expressál-a nestas palavras: “Não diz a Igreja que a moral pertença só a ella (no sentido exclusivo), mas que a ella lhe pertence totalmente. Nunca teve a pretensão de que, fóra do seu seio, e sem o seu ensino, o homem não pudesse conhecer alguma verdade moral: pelo contrario reprovou essa opinião mais de uma vez, porque appareceu sob mais de uma forma. O que sem duvida, ella diz, disse e dirá sempre é que, pela instituição que teve de Jesus Christo, e pelo Espírito Santo que lhe foi enviado em nome do Padre, só ella desde a sua origem está de posse sem a poder jámais perder, da verdade moral integral (omnem veritatem) na qual estão comprehendidas todas as verdades particulares da moral, tanto aquellas que o homem pode chegar a conhecer pela simples razão, quanto aquellas que fazem parte da revelação, ou que desta se podem deduzir”.

c) Extensão dos direitos da Igreja.

Portanto, de pleno direito, a Igreja promove as letras, as sciencias, as artes, emquanto são necessarias ou proveitosas para a educação christã, até mesmo fundando e mantendo escolas e instituições appropriadas a cada disciplina em todo gráo de cultura, sem por isso abandonar a sua obra pela salvação das almas. Nem se deve julgar que seja alheia ao seu materno magisterio, a mesma educação dita physica, porque tambem esta tem a sua razão de ser, meio que pode ajudar ou prejudicar a educação christã. È essa obra da Igreja em todo genero de cultura, assim como é de utilidade immensa para as familias e as nações, que sem Christo se perdem, como reflecte com justeza S. Hilario: “Que de mais perigoso ha no fundo, do que não acolher a Christo?” Assim tambem não traz o minimo inconveniente para as leis civis, porque a Igreja, na sua prudencia materna, ou não se oppõe a que as suas escolas e instituições educativas para leigos se

uniformizem em cada nação, com as disposições legítimas da auctoridade civil, ou está sempre prompta, no caso de surgir alguma difficuldade, a combinar com aquella para providenciar de *commum accordo*.

Além disso, é direito inalienavel da Igreja e juntamente de-
ver seu indispensavel, velar sobre a total educação dos seus fi-
lhos e fieis em qualquer que seja, a instituição, publica ou par-
ticular, não só com respeito ao ensino religioso que ahi se dá,
como tambem sobre toda e qualquer outra disciplina, ou ordena-
ção enquanto dizem respeito á moral.

Nem se deve julgar que o exercicio deste direito seja uma
ingencia indebita, pelo contrario é uma preciosa providencia
material da Igreja, no tutelar os seus filhos dos graves perigos
de qualquer veneno doutrinal e moral. E como esta vigilancia da
Igreja não pode levar consigo inconveniente algum verdadeiro,
assim tambem não pode deixar de trazer auxilio efficaz á ordem
e ao bem-estar das familias e da sociedade civil, com ter sempre
afastado da juventude aquelle veneno moral, que neste tempo
inesperto e instavel, costuma fazer mais facil presa e tomar
mais rapida extensão na pratica. Porque sem a recta institui-
ção religiosa e moral — como sapientemente adverte Leão XIII
— “viciada será toda a cultura dos animos”; os jovens não
habituaados ao respeito de Deus não poderão supportar discipli-
na alguma de viver honesto, e, acostumados a nada negar aos
seus desejos, facilmente serão induzidos a transformar os Es-
tados”.

Quanto á extensão da missão educativa da Igreja, ella se
alarga sobre todas as gentes, sem limitação, segundo o mandato
de Christo: “*Ensinæ a todas as gentes*”; nem ha poder algum
na terra que a ella se possa legitimamente oppôr ou impedil-a.
Estende-se, primeiro, sobre todos os fieis, dos quaes ella, qual
ternissima Mãe tem solícito cuidado. Por isso é que para elles
em todos os seculos tem creado e promovido uma grande mul-
tidão de escolas e instituições em todo o ramo do saber hu-
mano; pois que, como dissemos em recente occasião — até
n’aquelle afastado mediocre, no qual tão numerosos eram (al-
guem quizera dizer por demais numerosos) os mosteiros, os
conventos, as igrejas, as collegiatas, os capitulos cathedraes e

não cathedraes, ao pé de cada uma destas instituições surgia um fóco escolar, um fóco de instrucção e de educação christã. A tudo isso é preciso accrescentar todas as Universidades, espalhadas em todos os paizes e sempre por iniciativa e sob a guarda da Santa Sé e da Igreja. O magnifico espectáculo que ora presenciamos com maior visão, porque mais proximo de nós e em condições mais grandiosas, como exigem as condições do seculo, foi o espectáculo de todos os tempos, e os que estudam e confrontam os acontecimentos, ficam admirados ao ver o que a Igreja soube fazer nesta ordem de cousas, admirados da maneira pela qual a Igreja soube corresponder á missão que Deus lhe confiara de educar as gerações humanas para a vida christã, e conseguir tão magnificos fructos e resultados. Mas se causa admiração que a Igreja tenha sabido reunir junto de si em todo tempo, centenares, milhares e milhões de alumnos dessa sua missão educadora, não menor é a que nos deve impressionar ao reflectir sobre aquillo que ella soube fazer não só no campo da educação, como tambem no da instrucção verdadeira e propria. Porque, se tantos thesouros de cultura, de civilização, de litteratura se puderam conservar, isto é devido áquella attitude pela qual a Igreja, ainda mesmo nos mais afastados e barbaros tempos, soube fazer brilhar luz intensa no campo das lettras, da philosophia, da arte e, de um modo particular, da architectura”.

E tanto pode e soube fazer a Igreja, porque a sua missão educativa se estende tambem aos fieis, por serem todos os homens chamados a entrar no Reino de Deus e a conseguir a salvação eterna.

Como em nossos dias, as suas Missões espalham milhares de escolas em todas as regiões e paizes ainda não christãos, das duas margens do Ganges ao Rio Amarello e ás grandes ilhas e Archipelagos da Oceania, do Continente Negro á Terra do Fogo e á gelida Alaska, assim em todos os tempos a Igreja com os seus Missionarios educou para a vida christã e para a civilização as diversas gentes que hoje constituem as nações christãs do mundo civilizado.

Resta pois com evidencia demonstrado, como a missão educativa pertence á Igreja não só de direito, como de facto, em modo supereminente. Assim tambem é evidente que nenhum

motivo racional pode ter seja qual fôr o entendimento livre de prejuizos, de contender ou impedir que a Igreja continue aquella mesma obra, de cujos beneficos effeitos hoje o mundo desfructa.

d) Harmonia dos direitos da Igreja com os da familia e do Estado.

E isso tanto mais, quanto com tal supereminencia da Igreja, não só não estão em opposição, antes estão em perfeita harmonia, os direitos da familia e do Estado, como tambem os direitos de cada individuo com relação á justa liberdade da sciencia, dos methodos scientificos e de toda cultura profana em geral. E para indicar sem tardança a razão fundamental de tal harmonia, a ordem sobrenatural, á qual pertencem os direitos da Igreja, não só não destróe nem mingua a ordem natural, á qual pertencem os outros mencionados direitos, antes a eleva e aperfeiçôa e ambas as ordens se prestam auxilio mutuo, quasi complemento respectivamente proporcionado á natureza e dignidade de cada um, por procederem ambas de Deus, o qual não se pode contradizer. "As obras de Deus são pèrfeitas, todos os seus caminhos são justiça".

O que se verá mais claramente, considerando, á parte e mais de perto, a missão da familia e do Estado.

A' familia.

Em primeiro lugar, com a missão educativa da Igreja concorda admiravelmente a missão educativa da familia, porque ambas procedem de Deus em maneira muito semelhante. De facto, á familia, na ordem natural, Deus communica immediatamente a fecundidade, principio de vida e portanto principio de educação para a vida, justamente com a autoridade principio de ordem.

a) Direito anterior ao direito do Estado.

Diz o Angelico Doutor, com a sua acostumada nitidez de pensamento e precisão de estylo: "O pae carnal participa em modo particular a razão de principio, a qual em modo universal se acha em Deus. O pae é principio da geração, e da educação e

da disciplina, de tudo o que diz respeito ao aperfeiçoamento da vida humana”.

A família portanto recebe immediatamente do Creador a missão e portanto o direito de educar a prole, direito inalienável porque inseparavelmente unido com a estreita obrigação, direito anterior a qualquer outro direito da sociedade civil e do Estado, inviolável portanto da parte de qualquer poder terreno.

b) *Direito inviolável, mas não despótico.*

A razão da inviolabilidade deste direito nol-a dá o Angelico: “de facto o filho é naturalmente alguma cousa do pae... pelo que é de direito natural que o filho, antes do uso da razão, esteja sob a tutela do pae. Seria portanto ir de encontro á justiça natural, se o filho antes do uso da razão fosse subtraído á tutela dos paes, ou que se dispuzesse delle de alguma maneira contra a vontade dos paes”. E pois que a obrigação da tutela dos paes preserva até que a prole esteja em condição de prevêr a si mesma, perdura também o mesmo inviolável direito educativo nos paes. “Porque a natureza não entende só á geração da prole — mas também ao seu desenvolvimento e progredir até a perfeito estado do homem emquanto é homem, isto é o estado de virtude”, diz o mesmo Angelico Doutor.

Por isso, a sapiencia juridica da Igreja assim se expressa sobre este argumento, com precisão e clareza comprehensiva, no Codigo de Direito Canonico, no Canon 113: “Os paes estão gravemente obrigados a procurar emquanto podem a educação tanto religiosa e moral como physica da mesma prole”.

Sobre este ponto, é tal a concordancia do senso commum do genero humano, que com elle ficariam em aberta contradicção todos os que ousassem sustentar que a prole, antes de pertencer á familia, pertence ao Estado, e que o Estado tem sobre a educação direito absoluto. Além disso é insubsistente a razão que estes adduzem, o homem nasce cidadão e portanto pertence primariamente ao Estado, sem reflectir que, antes de ser cidadão, o homem deve existir, e a existencia não a recebe do Estado, mas dos paes; como sapientemente declarou Leão XIII: “os filhos são alguma cousa do pae, são como uma extensão da pessoa paterna: e se quizermos fallar com exactidão, delles, não por si mesmos, mas por meio e através da communidade domes-

tica em que foram gerados, entram a fazer parte da sociedade civil. . .” Portanto: “O poder paterno é de tal natureza, que não póde ser supprimido ou absorvido pelo Estado porque tem o mesmo principio commum com a mesma vida da humanidade”, diz Leão XIII na mesma Encyclica. Disto porém não se segue que o direito educativo dos paes seja absoluto ou despotico, porque é inseparavelmente subordinado ao fim ultimo e á lei natural e divina, como declara o mesmo Leão XIII na outra sua memoravel encyclica “dos principaes deveres dos cidadãos christãos”, onde assim expõe em compendio os direitos e deveres dos paes: “Da natureza os paes têm o direito de formação dos filhos, com este dever a mais: que a educação e a instrucção da creança concorde com o fim em vista do qual, por mercê de Deus, tiveram a prole. . . Os paes portanto devem esforçar-se e insistir energicamente em impedir nesta materia todo attentado, e garantir em modo absoluto que nelles permaneça o poder de educar como se deve christãmente os filhos, e maximé de impedir que frequentem aquellas escolas nas quaes ha perigo de que bebam o triste veneno da impiedade”.

Note-se ainda que a obrigação educativa da familia comprehende não só a educação religiosa e moral, como tambem a physica e a civil, principalmente emquanto têm relação com a religião e a moral.

c) *Reconhecido pela Jurisprudencia civil.*

Este direito incontrastavel da familia tem sido varias vezes reconhecido juridicamente por nações nas quaes se tem em vista respeitar o direito natural nas disposições civis. Assim, para citar um exemplo, entre os mais recentes, a Côrte Suprema da Republica Federal dos Estados Unidos da America septentrional, na decisão de uma importantissima controversia, declarou: “não compete ao Estado poder algum geral de estabelecer um typo uniforme de educação para a juventude, obrigando-a a receber instrucção só nas escolas publicas”, e acrescenta a razão de direito natural: “a creança não é uma mera creatura do Estado”, os que a criam e a dirigem têm o direito, unido com a outra obrigação, de educal-a e preparal-a para o cumprimento dos seus deveres”.

d) *Direito tutelado pela Igreja.*

A Historia é testemunha, de como, em especie nos tempos modernos, tenha havido por parte do Estado violação dos direitos conferidos á familia pelo Creador, enquanto demonstra esplendidamente como a Igreja sempre tutelou e defendeu esses direitos. E a melhor prova do facto é a confiança especial que as familias depositam nas escolas da Igreja, como escrevemos na recente Nossa Carta ao Card. Secretario de Estado: "A familia percebeu logo que assim é, e desde os primeiros dias do Christianismo até os nossos dias, paes e mães, ainda que pouco ou nada crentes, enviam e conduzem a milhões os seus filhos aos institutos de educação fundados e dirigidos pela Igreja".

E' que o instincto paterno, procedente de Deus, orienta-se com confiança pela Igreja, seguro de achar a tutela dos direitos da familia, n'uma palavra, a concordia, que Deus pôz na ordem das cousas. De facto, a Igreja, ainda que consciente como é da sua missão divina universal e da obrigação que todos os homens têm de seguir a unica verdadeira religião, não se cansa de reivindicar para si o direito de lembrar aos paes a obrigação que todos os homens têm de seguir a unica verdadeira religião, não se cansa de reivindicar para si o direito de lembrar aos paes a obrigação de fazer baptizar e educar christãmente os filhos de parentes catholicos" comtudo é tão ciumenta da inviolabilidade do direito natural educativo da familia, que não consente, a não ser sob determinadas condições de cautelas, que sejam baptizados os filhos dos infieis ou, que se disponha de qualquer maneira sobre a educação dos mesmos, contra a vontade dos paes, até quando os filhos não chegarem a poder de por si mesmo determinar a abraçar livremente a Fé.

Temos portanto, como fizemos notar no nosso citado discurso dois factos de importancia altissima: a Igreja que põe á disposição das familias o seu officio de mestra e de educadora, as familias que occorrem para se aproveitarem entregando á Igreja os seus filhos a centenares, a milhares. Estes dous factos estão a chamar a attenção e proclamar uma grande verdade, verdade importantissima na ordem moral e social. Dizem elles que a missão da educação pertence antes de tudo, e sobretudo,

em primeiro logar á Igreja e á Familia, a elles pertence por direito natural e divino, e portanto em modo inderogavel, inelutavel, insurbrogavel.

Ao Estado

De tal primado da missão educadora da Igreja e da familia, assim como provém para toda a sociedade grandissimas vantagens, como vimos, assim tambem nenhum damno delle pode provir aos verdadeiros e proprios direitos do Estado na educação dos cidadãos, segundo a ordem estabelecida por Deus.

Estes direitos são participados á sociedade civil pelo mesmo autor da natureza, não por titulo de paternidade, como á Igreja e á familia, mas sim pela auctoridade que lhe compete para provimento do bem commum temporal, que é exactamente o seu fim proprio.

a) Em ordem ao bem commum.

Portanto a educação não pode pertencer a sociedade civil da mesma maneira que pertence á Igreja e á familia, mas em modo diverso, corresponde ao seu fim proprio.

Ora este fim, o bem commum de ordem temporal, consiste na paz e segurança que desfructam as familias e cada um dos cidadãos no exercicio dos seus direitos, conjunctamente com o maior bem-estar espiritual e material possivel na vida presente, mediante a união e coordenação da obra de todos.

b) Duas funcções.

Dupla pois é a funcção da autoridade civil, que reside no Estado: proteger e promover; e não absorver a familia e individuos, ou substituir-se, em vez delles.

Portanto, quanto á educação, é direito, ou para dizer com mais propriedade, é dever do Estado proteger com suas leis o direito anterior — que já descrevemos — da familia sobre a educação christã da prole; e por consequencia, respeitar o direito sobrenatural da Igreja sobre tal educação christã.

Do mesmo modo compete ao Estado proteger o mesmo direito na prole, quando viesse a faltar ou physica ou moralmente a obra dos paes, por defeito, incapacidade ou indignidade, porque, como dissemos acima, o direito destes não absoluto ou des-

potico, é dependente da lei natural e divina, e portanto sujeito á autoridade e juizo da Igreja, e tambem á vigilancia e tutela juridica do Estado em ordem ao bem commum, além de que a familia não é sociedade perfeita, que tenha em si todos os meios necessarios ao seu aperfeiçoamento. Neste caso, ainda que excepcional, o Estado não se substitue á familia, mas suppre ao direito e provê com os meios opportunos, sempre de conformidade com os direitos naturaes da prole e os direitos sobrenaturaes da Igreja.

Em geral, é direito e obrigação do Estado proteger, segundo a norma da recta razão e da Fé, a educação moral e religiosa da juventude, removendo-se as causas publicas á ella contrarias.

Principalmente, compete ao Estado, em ordem ao bem commum, promover em muitos modos a educação mesma e instrucção da juventude. Primeiro por si, com favorecer e auxiliar a iniciativa e obra da Igreja e das familias, cuja efficacia é demonstrada pela historia e experiencia. Em seguida, completar essa obra onde ella não chega, ou não basta, até mesmo por meio de escolas e instituições proprias, porque o Estado mais que qualquer outro, se acha provido de meios ao seu dispôr para a necessidade de todos, e é justo que use esses meios em vantagem daquelles mesmos dos quaes elles provêm.

Além disso o Estado pode exigir e portanto procurar que todos os cidadãos tenham o necessario conhecimento dos seus deveres proprios civis e nacionaes, e um certo gráo de cultura intellectual, moral e physica, qual verdadeiramente é reclamada pelo bem commum, em vista das condições dos nossos tempos.

Comtudo, é claro que, em todos esses modos de promover a educação e instrucção publica e privada, o Estado deve respeitar os direitos nativos da Igreja e da familia sobre a educação christã, e observar a justiça distributiva. Portanto, injusto e illicito é o monopolio educativo ou escolastico, que obrigue physica ou moralmente ás familias a frequentar escolas do Estado contra as obrigações da consciencia christã, ou tambem contra as suas legitimas preferencias.

c) Qual educação pode reservar a si.

Isto porém não impede que para a recta administração das

cousas publicas e para a defesa interna e externa da paz, cousas tão necessarias ao bem commum e que reclamam aptidões especiaes e preparação especial, o Estado reserve a si a instituição e a direcção de escolas preparatorias para alguns seus departamentos e signadamente a milicia, comtanto que tenha o cuidado de não lesar o direito da Igreja e da familia naquillo que a ellas pertence. Não é inutil repetir aqui em particular esta advertencia, porque nos nossos tempos (nos quaes se vae diffundindo um nacionalismo tão exagerado e falso como inimigo da verdadeira paz e prosperidade) costuma-se exceder os justos limites com ordenar militarmente a educação dita physica dos jovens (e tambem ás vezes das jovens a mesma natureza das cousas humanas), invadindo sem medida muitas vezes, até mesmo no dia do Senhor, o tempo que se deve dedicar ás obrigações religiosas e ao santuario da vida familiar. Não queremos, contudo, censurar o que ha de bom no espirito de disciplina e de legitima afoiteza em taes methodos mas só o excesso, como por exemplo, o espirito de violencia que se não deve trocar com o espirito de fortaleza nem com o nobre sentimento do valor militar na defesa da patria e da ordem publica; como tambem a exaltação do athletismo, o qual até mesmo na edade classica pagã serviu de marco da degeneração e decadencia da verdadeira educação physica.

Mas em geral, compete á sociedade civil e ao Estado não só para a juventude, como para todas as edades e condições, a educação, que se póde chamar, civica, a qual consiste na arte de apresentar publicamente aos individuos associados objectos taes de conhecimento racional, de imaginação de sensação, que estimulem as vontades para o honesto, e a elle produzam por uma moral necessidade, seja na parte positiva que apresenta taes objectos, como na parte negativa que impede os contrarios.

Essa educação civica, tão ampla e tão multipla quasi a abarcar toda a operosidade do Estado para o bem commum, assim como deve ser informada pela norma da rectidão, assim não pode contradizer a doutrina da Igreja, divinamente constituida como Mestra dessas normas.

Relações entre Igreja e Estado.

Tudo quanto até agora temos dito acerca da obra do Estado

com relação a educação assenta sobre o solidissimo e immutavel fundamento na doutrina catholica de *Civitatum constitutione christiana*, tão sapientemente exposta pelo Nosso Predecessor Leão XIII, especialmente nas Encyclicas *Immortale Dei* e *Sapientiae christianae*, e é: “Deus dividiu o governo do genero humano entre dous poderes, a saber o ecclesiastico e o civil, collocando um como preposto as cousas divinas, o outro as cousas humanas. Ambos são supremos, cada qual na sua ordem; tendo cada um os seus confins determinados, assignalados pela sua propria natureza e pelo fim proximo de cada um; vindo a constituir assim uma como esphera dentro da qual a acção de cada um se desenvolve com direito exclusivo. Como porém a um e ao outro poder estão sujeitos os mesmos subditos, podendo até mesmo dar-se o caso, que uma mesma teria, ainda que competencia e ao juizo de cada um dos dous poderes, não lhes pode deixar de sob diversos respeitos, esteja sujeita á determinar o caminho recto que cada um delles, no caso, deva seguir. Os poderes que existem, são por Deus ordenados”.

Ora a educação da juventude é de facto uma das tres cousas, que pertencem a Egreja e ao Estado, “ainda que de differente maneira”, como já acima dissemos. “Deve, portanto — prosegue Leão XIII — reinar entre os dous poderes uma harmonia ordenada; coordenação esta que, não sem razão, se compara com a que existe entre a alma que informa e o corpo informado pela alma. Qual e quanta seja essa coordenação, não se poderá conhecer, a não ser que se reflecta como dissemos, sobre a natureza de cada um, tendo em vista a excellencia e nobreza do fim de cada um; porque se a um está confiado o procurar proxima e propriamente o util das cousas mortaes, ao outro por sua vez está confiado o procurar os bens celestiaes e sempiternos. Portanto tudo aquillo que nas cousas humanas ha de sagrado, tudo aquillo que diz respeito á salvação das almas e ao culto de Deus, ou por sua natureza, ou por se considerar tal em razão do fim a que tende tudo isso está submettido ao poder e ás disposições da Egreja: tudo o mais que fica, deve depender por justiça da autoridade civil, porque Jesus Christo nos manda dar a Cezar o que é de Cezar, a Deus o que é de Deus”.

Quem recusar admittir estes principios, e portanto os não quizer applicar á educação, necessariamente terá de negar, que Christo fundou a sua Igreja para a salvação eterna dos homens, e admittir que a sociedade civil e o Estado não estão sujeitos a Deus e á lei natural e divina. O que evidentemente é impio, contrario, á razão, e determinantemente em materia de educação, pernicioso por demais á formação recta da juventude, além de ser causa certa de ruina para a mesma sociedade civil e o bem estar da convivencia humana. Pelo contrario, da applicação destes principios só pode provir grandissima utilidade para a recta formação dos cidadãos. E' o que vem abundantemente demonstrado pelos factos, em todas as edades; pelo que, como Tertuliano para os primeiros tempos do Christianismo, no seu *Apologetico*, e assim S. Agostinho, para os seus, podia desafiar a todos os adversarios da Igreja Catholica — e nós, para os nossos tempos, podemos repetir com elle. “Pois bem, os que dizem ser a doutrina de Christo inimiga do Estado, apresentem-nos um exercito de soldados formados quaes ensina a doutrina de Christo, apresentem-nos subditos, maridos, conjuges, paes, filhos, senhores, servos, reis, juizes, contribuintes enfim e cobradores fiscaes, quaes a doutrina de Christo exige que o sejam, e vejam se ainda terão ousadia de dizer que ella é damnosa ao Estado ou em vez se não acharão obrigados a proclamal-a no mesmo instante, a grande salvação do Estado, quando observada”.

E em se tratando de educação, vem muito a proposito fazer notar aqui como essa verdade catholica, confirmada pelos factos nos nossos tempos, e no periodo do Renascimento, tenha sido tão bem exposta por um escriptor ecclesiastico grande benemerito da educação christã, o piedosissimo e douto Cardial Sylvio Antoniano, discipulo d'aquelle admiravel educador que foi S. Felippe Neri, e mestre e secretario das cartas latinas e S. Carlos Borromeo, sob cuja inspiração e pedido, escreveu o outro tratado *Sobre a Educação christã dos filhos*, no qual tratado assim se expressa:

e) *Necessidade e vantagens do accordo com a Igreja.*

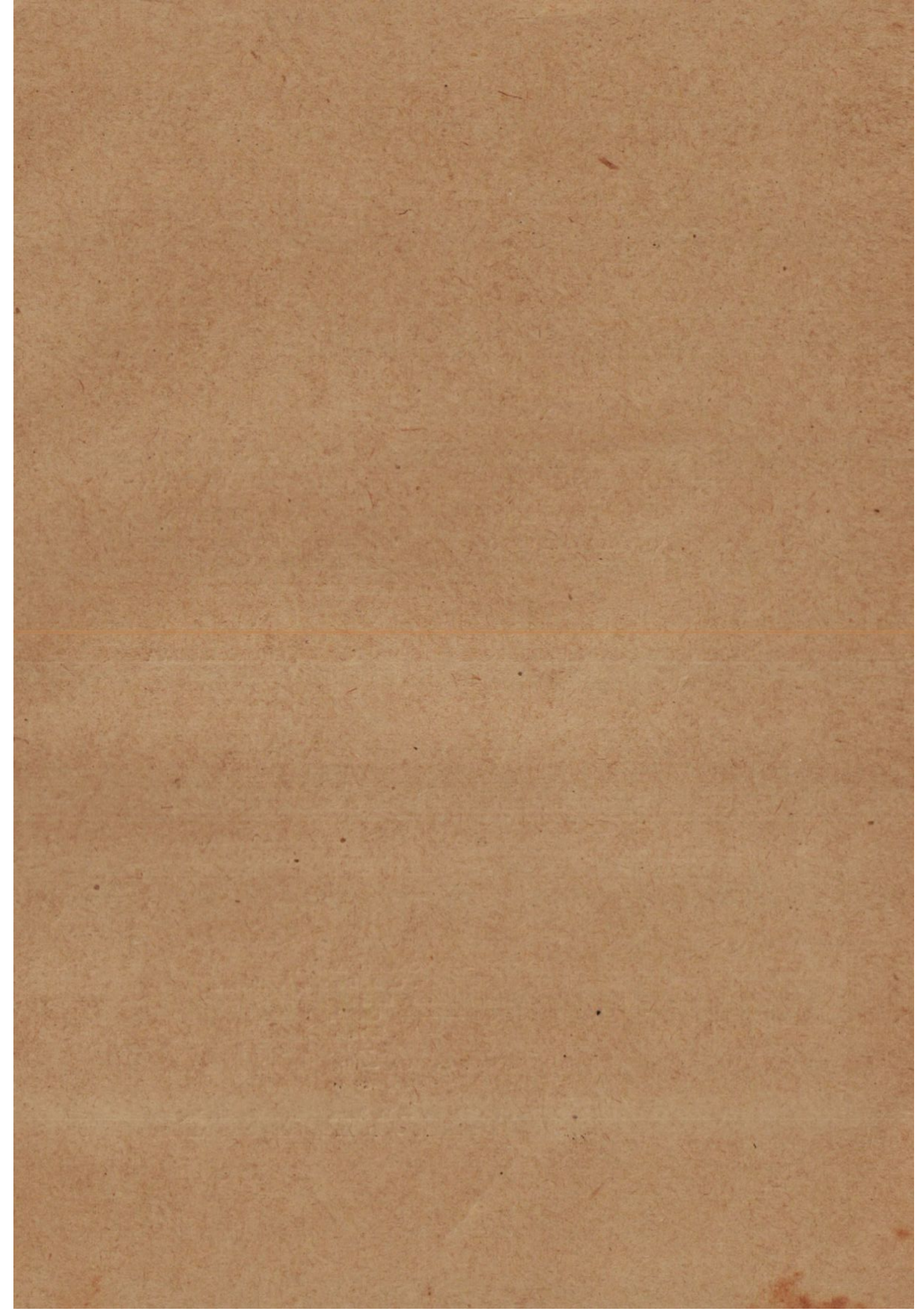
Quanto mais o governo temporal se amoldar ao espirital, e mais o favorecer e promover, tanto mais concorrera para a

conservação da republica. Porque emquanto o regedor ecclesiastico procura formar um bom christão, com a autoridade e meios espirituaes, segundo o seu fim, procura ao mesmo tempo por consequencia necessaria formar um cidadão bom, qual o deve ser sob o regime politico. Isto se dá, porque na Santa Egreja Catholica Romana, cidade de Deus, ser um bom cidadão e homem de bem é absolutamente uma só cousa. Por tanto grave é o erro d'aquelles que separam cousas tão unidas e pensam poder haver bons cidadãos formados com outras regras e por vias diversas d'aquellas que servem a formar o bom christão. Falle e discuta quanto quizer a prudencia humana, impossivel será sempre que produza paz e tranquillidade temporal verdadeira, aquillo que repugna e se afasta da paz e felicidade eterna.

Como o Estado, assim tambem a sciencia, o methodo scientifico, a pesquisa scientifica, nada têm a temer do pleno e perfeito mandato educativo da Egreja. Os institutos catholicos de qualquer gráo de sciencia e ensino ahi estão sem precisarem de apologia. A estima de que gozam os louvores que colhem, as producções scientificas que promovem e multiplicam, e mais que tudo os sujeitos competentes por elles preparados com esmero que dão á magistratura, ás profissões, ao ensino, á vida em todas as suas interpretações, depõem mais que sufficientemente em favor.

Factos estes que, em verdade, outra cousa não são que uma esplendida confirmação da doutrina catholica, definida no Concilio Vaticano: "A fé e a razão não sómente nunca se podem contradizer, antes prestam-se reciprocamente auxilio, porque a recta razão demonstra as bases da fé e illuminada pela luz dessa cultiva a essencia das cousas divinas, emquanto a fé livra dos erros e protege a razão e a enriquece de conhecimentos.

Continúa.



Associação Brasileira de Educação



Departamento do Rio de Janeiro

Caixa Postal n.º 1471

RUA CHILE 23-1.º — TELEF. 2-2429

DIRECTORIA :

PRESIDENTES

DR. FERNANDO MAGALHÃES
DR. ARTHUR MOSES
DR. MELLO-LEITÃO
DR. F. VENANCIO FILHO

SECRETARIA GERAL

D. LUCIA MAGALHÃES

THESOUREIRO

DR. JULIO CRUZ AZEVEDO

1.º SECRETARIO

DR. DECIO LYRA DA SILVA

2.º SECRETARIO

DR. CARLOS DE QUEIROZ

CONSELHO DIRECTOR

DR. C. A. BARBOSA DE OLIVEIRA
DR. FLAVIO LYRA DA SILVA
DR. JULIO PORTO CARRERO
DR. MARIO BRITO
DR. SALVADOR FRÓES
DR. MIGUEL ARROJADO LISBOA
DR. NELSON ROMERO
DR. JOSÉ PIRAGIBE
D. LAURA XAVIER DA SILVEIRA
D. CARLOTA B. O. LYRA DA SILVA
D. ANNA AMELIA C. DE MENDONÇA
D. LUCIA MIGUEL PEREIRA
D. VERA DELGADO DE CARVALHO
D. MARIETTA CASTRO E SILVA
D. LAURA LACOMBE

DR. DECIO LYRA DA SILVA
DR. CARLOS DELGADO DE CARVALHO
DR. O. B. DO COUTO E SILVA
DR. OTHON LEONARDOS
DR. EDGARD S. DE MENDONÇA
DR. EUCLYDES ROXO
DR. EVERARDO BACKHEUSER
COMTE. BENJAMIN SODRÉ
D. BRANCA FIALHO
D. ALICE CARVALHO DE MENDONÇA
D. MARIA LUIZA C. DE AZEVEDO
D. SYLVIA MELLO LEITAO
D. ARMANDA ALVARO ALBERTO
D. SARA SOUZA GOMES
D. ZELIA BRAUNE

PRESIDENTES DE SECÇÕES

ENSINO PRIMARIO — D. Consuelo Pinheiro.
ENSINO SECUNDARIO — Dr. C. A. Barbosa de Oliveira.
ENSINO NORMAL — Dr. Mello Leitão
ENSINO DOMESTICO — — D. Cassilda Martins.
ENSINO PROFISSIONAL — Dr. Salvador Fróes.
ENSINO TECNICO E SUPERIOR — Dr. Mario Brito.
EDUCAÇÃO MORAL, E CIVICA — Dr. Everardo Backheuser.
EDUCAÇÃO PHYSICA — Dr. Jorge de Moraes.
HYGIENE — Dr. Gustavo Lessa.
COOPERAÇÃO DA FAMILIA — D. Laura Xavier da Silveira.
DIVERTIMENTOS INFANTIS — D. Maria Luiza C. de Azevedo.